

**DECRETO EXECUTIVO Nº 479/2002 - DE 30 DE ABRIL DE 2002.**

*“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.025,00 (UM MIL E VINTE E CINCO REAIS) POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.*

OLYNTHO FIORIN, **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 416/2002 de 30 de abril de 2002;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.ECONÔMICO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.ECONÔMICO

22 - Indústria

22.661 - Promoção Industrial

22.661.0089 - Complexos Industriais

22.661.0089.2.100 - PROGRAMA DE APOIO Á COMPETITIVIDADE DAS MICRO E PEQUENAS INDÚSTRIAS

3.3.90.39.99.00.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.025,00

TOTAL R\$ 1.025,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, o SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 30 de abril de 2002.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento